



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação Desenvolvimento
Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO *IN COMPANY*:

OFICINA PRÁTICA E PALESTRA

1. Objeto a ser contratado

Trata-se de contratação da empresa FERNANDA DE CARVALHO RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 33.809.829/0001-00, Nome Fantasia ALMA FANTASIA, para realização de 2 (duas) oficinas de *Comunicação Assertiva* e 2 (duas) palestras sobre *Como superar os desafios de trabalhar com outras pessoas?*, da empresa ocorrerão nos dias 24 e 28 de maio de 2024, de acordo cronograma apresentado no item 7, conduzidas e ministradas pelas facilitadoras Mariângela Carocci e Fernanda Rodrigues, para os servidores dos cartórios eleitorais do interior da Bahia, durante o **Encontro para Servidores das Zonas Eleitorais do Interior do TRE – BA, ano 2024**.

2. Apresentação

A oficina tem como tema central a “*Comunicação Assertiva*”.

Uma pessoa uma pessoa assertiva afirma o seu “eu” e a sua autoestima, demonstra segurança e sabe comunicar o que precisa, sem desconsiderar o outro e a sua autenticidade. Ter um comunicação assertiva não significa que uma pessoa está certa ou errada, mas indica que a pessoa anuncia e defende as suas ideias com vigor e respeito pelo ouvinte.

Já a palestra tem como tema central “*Como superar os desafios de trabalhar com outras pessoas*”.

Sabemos que colaborar é desafiador. As ideias e formas de fazer as atividades nem sempre coincidem e precisamos negociar e dialogar. No entanto, a urgência do dia-a-dia deixa-nos impacientes e sem tempo para sentar e cuidar da forma como nos relacionamos. Para superar tais desafios podemos seguir 3 premissas: conhecer a mim mesmo, conhecer o outro e conhecer o contexto que trabalhamos juntos.

Ambos têm por objetivo convidar os participantes para práticas e reflexões sobre desafios e habilidades da comunicação interpessoal além de reflexões sobre os desafios de trabalhar e colaborar a partir dos conceitos de autoconhecimento, escuta ativa e visão sistêmica.

O método inclui atividades dialogais e de facilitação de grupos, conceitos da comunicação não violenta e atividades propostas pelas metodologias ativas.

As referências científicas utilizadas na condução do treinamento são Allan Kaplan, Rudolf Steiner, Donald Norman, Marshall Rosenberg, Malcolm Knowles.

3. Justificativa

A busca por aperfeiçoamento contínuo do quadro de pessoal deve ser uma constante.

A capacitação permite adquirir novos conhecimentos e desenvolver tanto habilidades técnicas quanto comportamentais, favorecendo a melhoria do desempenho, dos processos de trabalho e a inovação. Por isso, também é importante que o gestor esteja atento às [competências](#) e potencialidades de cada servidor para, no momento do [feedback](#) da avaliação de desempenho, poder apontar eventual necessidade de desenvolvimento complementar.

Além disso, um plano de capacitação contínuo oportuniza:

1. Desenvolvimento de habilidades específicas: ao sugerir treinamentos, é possível priorizar as habilidades que, junto com os conhecimentos técnicos, precisam ser desenvolvidas.
2. Produtividade: a capacitação favorece um olhar ampliado que contribui para a melhoria dos processos de trabalho, aumentando a capacidade produtiva da equipe.
3. Engajamento: investir nas competências das pessoas faz com que se sintam valorizadas, favorecendo o engajamento.
4. Novos desafios: muitas vezes, a motivação pode estar relacionada a novos desafios e à especialização em determinada área do conhecimento.
5. Adaptação a mudanças: em um ambiente de trabalho em constante evolução, pessoas preparadas se adaptam melhor a mudanças.
6. Maior efetividade: erros geram retrabalho e prejudicam o trabalho da equipe. Uma equipe capacitada pode favorecer maior efetividade no trabalho.
7. Melhoria contínua do ambiente de trabalho: o desenvolvimento de habilidades comportamentais gera reflexões positivas, amplia as interações e contribui para a manutenção de um ambiente que zela pelo bem-estar das pessoas.

Assim, diante do exposto e da Resolução do TSE nº 22.572, de 16/08/2007 (artigos a seguir), que institui o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral, a Coordenadoria de Educação, Desempenho e Desenvolvimento, por meio da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores - EFAS, resolveu realizar a presente contratação.

O Tribunal Superior Eleitoral, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no [artigo 10 da Lei nº 11.416](#), de 15 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Estabelecer como propósito do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento o de servir de referência às ações de educação corporativa, com vistas à formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores da Justiça Eleitoral.

A empresa que se pretende contratar para realizar a capacitação é a **ALMA CONSULTORIA**, (razão social Fernanda de-Carvalho Rodrigues Oliveira Ltda CNPJ: 33.809.829/0001-00. Com sede em Brasília – DF, possui quase 5 (cinco) anos, foi fundada em 03/06/2019. Sua atividade

econômica é treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, incluindo serviços de organização de feiortas, congressos, encontros e exposições. O foco principal da empresa é aprimoramento e interação das pessoas por meio de design comportamental, atuando por meio da facilitação de grupos e desenhos de interação. A empresa desenha experiências, cursos e metodologias transformadoras para promover mudanças reais na maneira como as pessoas trabalham e se relacionam. Sua forma de atuação está conectada com a curiosidade, a criatividade, a intenção e, principalmente, com o comportamento das pessoas. Em seu encarte de apresentação da proposta comercial a empresa afirma: se você lida com prazos, processos, conflitos, egos, aprendizados, resultados, tomada de decisão e pessoas, então nós temos em comum.

A facilitação com Alma busca o mapeamento de vieses comportamentais para a compreensão do contexto do grupo. Isso auxilia na escolha das atividades e do comportamento que se deseja incentivar para o alcance dos resultados necessários, facilitando o comportamento desejável, desviesando o pensamento do grupo por meio de atividades que estimulem o comportamento desejável. Nesse caso, pode-se trabalhar escuta e empatia para que o grupo perceba a riqueza de respostas para uma mesma situação.

Projetos similares já realizados pela empresa:

- ✓ Planejamento e Facilitação de 2 imersões presenciais e 5 oficinas remotas para integração dos novos participantes e desenho de atuação do Núcleo de desenvolvimento de docentes do Sesi/SC, em 2023.
- ✓ Planejamento e facilitação de oficinas remotas das Turmas 2,3 e 5 do Curso para Novos Prefeitos do Programa
- ✓ Liderando para o Desenvolvimento, para Escola Nacional de Administração Pública - Enap;
- ✓ Planejamento, facilitação e relatoria das oficinas (encontros formativos) com as equipes de 6 capitais que irão a estratégia Unidades Amigas da Primeira Infância (UAPI), uma iniciativa do UNICEF Brasil, em 2022.
- ✓ Planejamento e execução das atividades de integração e facilitação nacionais das três etapas da 7ª Edição do Ciclo Internacional de Desenvolvimento de Executivos da Administração Pública Federal, para Escola Nacional de Administração Pública - Enap, em 2020;
- ✓ Realização das atividades de pesquisa, planejamento, desenho, instrutoria e facilitação nacionais para remodelagem dos Ciclos Internacionais para o Desenvolvimento de Altos Executivos da Administração Pública Brasileira, oferecida pela Coordenação-Geral de Capacitação de Altos Executivos (CGCAE) (produtos 2, 4, 5, 7, 9 e 12), para Escola Nacional de Administração Pública - Enap, em 2018.

De acordo com **Fernanda de Carvalho Rodrigues Oliveira**, sócia da empresa e designer comportamental, *“A facilitação com alma vai além do simples ato de facilitar as coisas ou conduzir processos e interações em grupos. É uma abordagem que envolve habilidades de empatia, conexão genuína e sensibilidade para criar um ambiente colaborativo e significativo. Nesse contexto, o facilitador com alma não apenas guia as atividades, mas também se preocupa com o bem-estar emocional e a participação de todos os envolvidos. A Facilitação com alma reconhece a importância de ouvir ativamente, compreender as necessidades e preocupações das pessoas e adaptar a abordagem de acordo. Ela busca promover um espaço seguro onde os participantes se sintam valorizados e respeitados, encorajando a expressão aberta de ideias e opiniões. Essa abordagem também enfatiza a conexão humana e a construção de relacionamentos autênticos. O facilitador com alma não apenas compartilha conhecimento, mas também compartilha histórias, experiências e insights pessoais, criando assim uma atmosfera de confiança e vulnerabilidade. Além disso, a facilitação com alma pode incluir elementos criativos, como o uso de metáforas, atividades sensoriais ou outras abordagens não convencionais, que*

ajudam a envolver os participantes em um nível mais profundo e integral. Em suma, facilitação com alma é uma abordagem que combina habilidades técnicas com empatia, autenticidade e sensibilidade emocional. Ela visa não apenas atingir objetivos práticos, mas também criar conexões significativas e enriquecedoras entre as pessoas envolvidas no processo. Ela se preocupa com o grupo que vai construir o resultado possível e desejável”.

Por fim, cumpre destacar, a fim de demonstrar seu notório reconhecimento no mercado, listamos alguns de seus principais clientes: ENAP, INOVA Escola de Laboratório de Transformação, FLEM Fundação, Instituto Gesto, UNICEF, ESMPU, CNI – Confederação Nacional da Indústria, SESI, EMBRATUR, EDUZZ, FACENS, NAVARRO IMOBILIÁRIA, BRASÍLIA SHOPPING, TGS TAGUATINGA SHOPPING e outros.

Quanto às facilitadoras do treinamento, **Fernanda de Carvalho Rodrigues Oliveira:** dedica-se no dia a dia ao estudo do comportamento humano. São mais de 15 anos de experiência prática na área de desenvolvimento de equipes e facilitação de grupos. Founder da “Alma Consultoria”, do “Cotidiano Criativo” (evento de palestras criativas 100% de Brasília) e do “Volo” (técnicas criativas com a metodologia italiana Segni Mossi) e do “FCALMA” (Formação de Facilitadores com Alma). Facilitadora e docente da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e na Escola do Ministério Público (ESMPU) desde 2017. É jornalista, pós graduada em Consumo e Comunicação pela Universidade Anhembi Morumbi, com MBA em Economia Comportamental pela ESPM. Entrea s organizações que já atuou estão a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); CNI; Heineken; Nextel; Caixa Seguradora, Emprapa, Instituto Gesto, Unicef, Casa Thomas Jefferson, Embratur, Brasília Shopponga e Kraft Heinz. Facilitação de Grupos, Design Comportamental, Metodologias de Aprendizagem, Comunicação, Ciências Comportamentais, Experiência do Consumidor, Gestão de Times, Gamificação, Inteligência Coletiva. **Mariângela Carocci:** construiu uma sólida trajetória profissional pautada pela colaboração com instituições públicas e privadas nas áreas organizacional, educacional, social e cultural. Além da formação acadêmica em Pedagogia, investiu em formações complementares, obtendo certificações em Gestão de Projetos pelo Insper, Metodologias Ativas pela Lego Foundation, Gestão de Pessoas pelo Senac, Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia pelo Centro Universitário Cleretiano. Ao longo de sua carreira, atuou como facilitadora de processos e relações interpessoais, promovendo a integração intersetorial como fator essencia para impulsionar a transformação organizacional e social. Acredita na importância do diálogo e da colaboração entre diferentes atores para o sucesso de iniciativas que visam gerar um impacto positivo na sociedade. Sua *expertise* concentra-se no desenvolvimento de metodologias ativas, as quais aplica na cultura organizacional. Seu objetivo é contribuir para a criação de soluções inovadoras e sustentáveis que atendam Às necessidades das comunidades, promovendo o desenvolvimento humano e organizacional. Entre as organizações que já atuou estão: IBM, Escola de Educadores, Canal Futura, Nestlé e Fasber Castell, NIVEA, Lego Zoom, Pupa, BID, Instituto Tellus e Fundação Vanzolini, Plan Interantional, Evoluir e Cultura Inglesa.

Assim, levando em consideração a figura do docente e da empresa promotente da capacitação e consoante o estabelecido no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, entendemos que a modalidade que se aventa como a mais apropriada é a do permissivo legal da inexigibilidade de licitação, com contratação direta

O treinamento consta no PAC – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2024.

A verba para o custeio do evento sairá da dotação de “Ação de Capacitação de Recursos Humanos – Treinamentos em Geral”.

4. Objetivo

- ✓ **Oficina:** convidar os participantes para práticas e reflexões sobre desafios e habilidades da comunicação interpessoal
- ✓ **Palestra:** convidar os participantes para reflexões sobre os desafios de trabalhar e colaborar a partir dos conceitos de: autoconhecimento, escuta ativa e visão sistêmica.

5. Conteúdo Programático

Vide proposta comercial anexa (pormenorizando as etapas e o método).

6. Local

A ser definido.

7. Período, horário de realização e carga horária

- ✓ **24 de maio de 2024 – Turma 1** (4h de oficina: 8h às 12h; e 1h de palestra: 14h às 15h)
- ✓ **28 de maio de 2024 – Turma 2** (4h de oficina: 8h às 12h; e 1h de palestra: 14h às 15h)

8. Público Alvo

Até 180 (cento e oitenta) Servidores dos Cartórios Eleitorais Do Interior do estado da Bahia, em cada turma, totalizando até 360 servdiores.

9. Metodologia

Durante o encontro as pessoas serão preparadas para receber o conteúdo e a experiência. Serão apresentados dados e exemplos reais para sustentar o foco do grupo. Os grupos serão auxiliados a enxergar os resultagos e celebrá-los.

Durante todo tempo a energia do grupo será modulada com o fito de *receber, en tender e utilizar (kaospilot method)*.

Alguns métodos utilizados e resultados esperados são apreentados na proposta comercial.

10. Instrutoria

A capacitação terão como facilitadoras **Fernanda de Carvalho Rodrigues Olive** e **Mariângela Caro**, cujo breve currículo conta no item 3.

11. Avaliação

A avaliação da capacitação (*feed back*) será realizada através de formulário de avaliação de reação da EFAS – COEDE.

12. Coordenação

Será feita pela Coordenadoria de Educação, Desempenho e Desenvolvimento – COEDE por meio da Escola de Formação de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores – EFAS.

13. Investimento:

O valor total do investimento será de **R\$42.300,00** (quarenta e dois mil e trezentos reais), R\$ 36.500,00 (2 Oficinas) e R\$ 5.800,00 (2 Palestras), a ser pago no 10º dia útil após o recebimento da Nota Fiscal pela contratante.

14. Responsável pela execução do treinamento

Razão Social: FERNANDA DE CARVALHO RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

Nome Fantasia: ALMA CONSULTORIA

CNPJ: 33.809.829/0001-00

E-mail: fernanda@almaconsultoria.com

Telefone: (61) 98111.6842

15. Condições para contratação

- ✓ Apresentação pela Contratada de Proposta para prestação de serviço de treinamento;
- ✓ Ciência e de acordo no Projeto Básico elaborado pelo TRE BA;
- ✓ Apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

16. Obrigações da contratada

- ✓ Material didático;
- ✓ Metodologia aplicada / Resultados alcançados;
- ✓ Manter, na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste curso;
- ✓ Não divulgar as informações acima referidas, a quem quer que seja em época ou sob hipótese alguma, salvo mediante autorização por escrito do TRE-BA;
- ✓ Encaminhar nota fiscal após a realização do evento.

17. Obrigações da contratante

- ✓ Responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas pelo participante no portal, tais como, nome completo, RG, CPF, endereço, telefone, cargo e departamento;
- ✓ Fornecer local da realização do evento e materiais para realização das oficinas;
- ✓ Informar os servidores envolvidos sobre as datas e os locais do treinamento;
- ✓ Efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após apresentação da nota fiscal;

18. Sanções em caso de atraso na execução ou de inexecução total ou parcial do contrato

- ✓ Atraso injustificado de até 5 (cinco) dias na execução do objeto contratado – multa de 1% sobre o valor total do contrato por dia de atraso. Ultrapassado esse prazo, o serviço poderá

- não mais ser recebido, a critério da Administração;
- ✓ Cumprimento parcial do objeto contratado – multa de 10% sobre o valor total do contrato;
 - ✓ Descumprimento total do objeto contratado – multa de 20% sobre o valor total contratado;

19. Prazo para entrega do Certificado Eletrônico de Participação

- ✓ 5 (cinco) dias úteis após o final de todo treinamento.

Salvador, 02 de maio de 2024

CARLA CRISTINE DE SOUSA SANTOS
Analista Judiciário
Matrícula 571